



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2016.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (11.5.2016), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: Apreciação da Resolução nº030/2016, referente as diárias dos Membros e Servidores da DP; Remoção dos DP-3; Apreciação do Processo nº1282/2016, referente a candidatura para o biênio 2016/2018 do DP Andre Luiz Pessoa de Carvalho; Apreciação do pedido da Associação dos Defensores sobre encaminhamento do Projeto de Lei Ordinária, sobre a revisão anual dos Subsídios da categoria e demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. Compareceram o Sub-Defensor Geral Dr. Jaime Ferreira Carneiro, a Corregedora Geral Rizalva Amorim de O. Souza, e os Conselheiros Drs: Ricardo José Costa Souza Barros, Maria de Fátima Marques, André Luiz Pessoa de Carvalho, Elson Pessoa de Carvalho e Otavio Gomes de Araújo, registrando a presença da Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dra. Maria Madalena Abrantes Silva e do Ouvidor Júlio Vanildo Cruz Rolim. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e registrando a presença agradável e bem vinda ao Defensor Público aposentado Dr. Humberto Trocolli, abrindo a palavra para quem tenha algum assunto pertinente a Defensoria Pública, passando a palavra a presidente da Associação dos Defensores Públicos da Paraíba, solicitando ao presidente que apresente as metas da Defensoria Pública para o ano 2017, o que de logo foi acatado e apresentado pelo presidente, que fez a leitura do Ofício nº 077/2016-DPPB/GDPG, no qual foi encaminhado a SEPLAG - Secretaria de Planejamento do Estado com as metas. O Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho, solicitou que seja registrado em ata a enorme quantidade de Recurso patrocinados pela Defensoria Pública, reconhecendo assim os esforços dos colegas de 1ª Instancia. O Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho falou sobre a questão dos Defensores Públicos que patrocinam o Júri, perguntando ao Presidente se o pagamento não poderia ser modificado e presente a reunião a Defensora Pública Francisca de Fátima P. Diniz que faz parte, falou sobre as dificuldades do Tribunal do Júri, sendo respondidos pelo Presidente que não pode fugir das recomendações do TCE -Tribunal de Contas do Estado. Seguindo a pauta o Presidente apresentou para apreciação de todos a Resolução nº 030/2016 - referente as diárias dos Membros e Servidores da DP; após ampla discussão e alterações feita na Resolução, o Presidente falou sobre a questão dos assessores, pois no seu entendimento quando um Defensor Público necessita de apoio as demandas, precisa ser acompanhado de um assessor e acha pouco o pagamento de 70% da diária, sendo decidido por unanimidade pelo Conselho Superior, que será pago a mesma diária do Defensor Público, mas que o Presidente preparara e entregará na próxima reunião a resolução já com as alterações. A presidente da Associação dos Defensores Públicos solicitou ao Presidente a inversão de pauta, o que foi atendido prontamente, e apresentou pedido da Associação referente ao encaminhamento a AL - Assembléia Legislativa mensagem sobre a revisão anual dos subsídios, sendo informada que em reunião anterior foi aprovado que o pagamento seria feito através do auxílio transporte, e que não existe orçamento para o pagamento do auxílio e dar o reajuste do subsídio, pois o encaminhamento a Assembléia Legislativa não seria atendido pois o Governador do Estado conta com maioria dos Deputados, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho disse achar importante o encaminhamento, porque assim o

Presidente ficaria resguardado, pois fez o que determina a Lei, o Presidente disse que no seu entendimento ele não pode criar uma despesa sem ter como pagar, e que deve pedir a suplementação, colocada em votação se o Conselho Superior espera o julgamento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade ou se encaminha mensagem, sendo decidido por unanimidade que qualquer reajuste só irá ser realizado após a decisão da ADI -380 proposta pelo Governo do Estado. Retomando a ordem da pauta o presidente apresentou os requerimentos de remoção, depois de discutido, ficou aprovado por unanimidade a seguinte distribuição: Defensoria Pública da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital - JAIME FERREIRA CARNEIRO, Defensoria Pública da 5ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital - SONIA MARIA CARVALHO DE SOUZA, Defensoria Pública da 7ª Vara Criminal da Capital - CARLOS ROBERTO BARBOSA, Defensoria Pública da 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital - MARIA FAUSTA RIBEIRO, Defensoria Pública da 1ª Vara de Sucessões da Capital – ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMELPFENG, Defensoria Pública da 5ª Vara Mista da Comarca de Bayeux - PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL. Continuando a pauta o Presidente apresentou Processo nº1282/2016- referente a candidatura para o biênio 2016/2018 do Defensor Público André Luiz Pessoa de Carvalho, sendo escolhido como relator o Conselheiro Ricardo José Costa S. Barros. A Corregedora Geral solicitou a palavra e pediu que seja colocada em pauta o processo referente ao recurso do Processo nº 1228/2015, referente a advertência da Defensora Maria da Graça Lacerda, chamado o feito a ordem pelo Presidente para que o advogado da mesma, Dr. Dirceu Abimael de Souza, presente a reunião, já fica intimado na forma legal para julgamento do Recurso para a próxima reunião, assim o advogado firmou ciência na presença do Conselho Superior e que seria avisado na data que for marcada a próxima reunião, independente de prazo. Encerrada a sessão devendo ser informada posteriormente a data da próxima reunião. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, Ryb Ryveka M. C. Bronzeado Secretária *Ad Hoc* do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


VANILDO OLIVEIRA BRITO
 PRESIDENTE

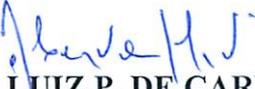
ELSON PESSOA DE CARVALHO
 MEMBRO


JAIME FERREIRA CARNEIRO
 SUB DEFENSOR GERAL

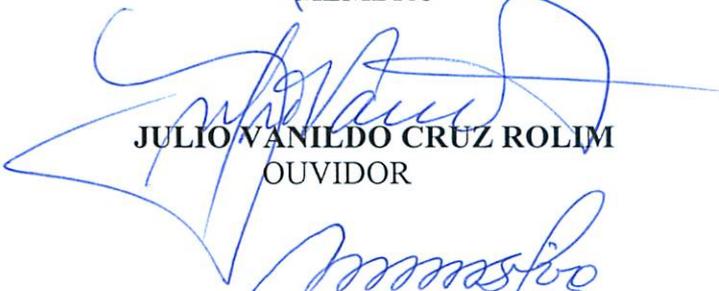

MARIA DE FATIMA MARQUES
 MEMBRO

RIZALVA AMORIM DE O. SOUSA
 CORREGEDOR GERAL


OTAVIO GOMES DE ARAUJO
 MEMBRO


ANDRE LUIZ P. DE CARVALHO
 MEMBRO


RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS
 MEMBRO


JULIO VANILDO CRUZ ROLIM
 OUVIDOR


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 Presidente da Associação dos Defensores Públicos